UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS A CURSAREM DISCIPLINAS COMO ESTUDANTES NÃO-VINCULADOS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O I/2017: 03 a 20/01/2017
Matrícula: 03/03/2017
INÍCIO DAS AULAS: 06/03/2017

. A Universidade Federal de Viçosa poderá aceitar graduados para matricularem-se, como estudantes não vinculados, com interesse em aperfeiçoar seus conhecimentos, sem, contudo, visarem à obtenção de um título de pós-graduação.

. O candidato deverá apresentar a sua solicitação diretamente no Departamento/Instituto responsável pelo oferecimento da(s) disciplina(s) que deseja cursar. O candidato deverá especificar, no formulário de inscrição, a(s) disciplina(s) que pretende cursar. Caso as disciplinas sejam de Departamentos diferentes a inscrição será feita, separadamente, em cada departamento a que a disciplina estiver vinculada.

Obs: Antes de fazer o pedido para cursar disciplina como estudante não vinculado, o candidato deve entrar em contato com o Departamento/Instituto para verificar a lista de disciplinas que serão ofertadas no período letivo pretendido.

. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - formulário próprio de inscrição;
II - cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;
III - cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação, com a explicitação do sistema de avaliação;
IV – 1 (uma) foto recente 3 x 4;
V - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
VI - cópia da carteira de identidade ou, se estrangeiro, do passaporte;
VII - cópia do documento de serviço militar, para brasileiros do sexo masculino;
VIII - cópia do título de eleitor, salvo para estrangeiro; e
IX - cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), salvo para estrangeiro.

. A admissão do estudante não-vinculado terá validade para um período letivo.

. A concessão de nova matrícula como estudante não-vinculado estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).

. O estudante não-vinculado poderá, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar cancelamento de inscrição em disciplinas. **Caso a solicitação seja feita fora do prazo regimental, a mesma será indeferida.**

. **A divulgação da lista dos aprovados e as orientações para a realização da matrícula serão divulgadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,**

conforme previsto no calendário escolar da UFV, em seu endereço eletrônico: (www.ppg.ufv.br – notícias)

. O candidato que, no ato da sua inscrição, apresentou apenas o comprovante de possível formando, deverá apresentar à Diretoria de Registro Escolar, antes da data da matrícula, documento comprobatório da colação de grau. Caso a colação de grau venha a ocorrer em data posterior à data da matrícula deverão apresentar ao Registro Escolar documento oficial da instituição de origem informando a data da sua colação de grau.

. De acordo com deliberação do Conselho Técnico de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a matrícula está condicionada à existência de vaga na disciplina e não dá direito ao candidato de incluir nova disciplina no ato da matrícula.